



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 179/2026

Miraselva, 14 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 13 de abril, pelo envio de ofício a Vossa Excelência, com o propósito de expressar nossos sinceros agradecimentos pela acolhida institucional dispensada por esse Município por ocasião da realização da 5ª Sessão Ordinária da Associação das Câmaras de Vereadores do Médio Parapanema (Acamepar), sediada no Poder Legislativo de Ibiporã.

Destaca-se que a receptividade proporcionada aos parlamentares e demais participantes evidenciou o comprometimento dessa Administração Municipal com o fortalecimento das iniciativas de integração regional, contribuindo para a realização de um encontro marcado pelo elevado nível de organização e pelo ambiente de cordialidade.

Ressalta-se que a realização de eventos dessa natureza, com o apoio e a colaboração do Poder Executivo local, representa importante instrumento de aproximação entre os municípios, favorecendo o intercâmbio de experiências e o alinhamento de pautas de interesse comum.

Cumprir destacar que a postura acolhedora do Município de Ibiporã contribuiu significativamente para o êxito do encontro, reforçando os laços institucionais entre os entes municipais e valorizando o espírito de cooperação que deve nortear a atuação pública regional.

Diante do exposto, reiteramos nossos agradecimentos pela atenção dispensada e pela hospitalidade demonstrada, fatores que certamente colaboraram para o sucesso do evento. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos da mais elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPORÃ
IBIPORÃ - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br